



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 189 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para indicação de membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT para composição do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o artigo 130-A, II e §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e o artigo 19 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Conjunto n.º 001/2017/CNMP-PGR, de 17 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 249ª Sessão Ordinária, realizada na data de 17 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pela Procuradora de Justiça OLINDA ELIZABETH CESTARI GONÇALVES, pelos Promotores de Justiça WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM, LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO, ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e pelo Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO CARNEIRO BRITTO para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo último, dirigir a eleição destinada à formação de lista tríplice, pelo Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça, para escolha, pelo Procurador-Geral de Justiça, de membro desta Instituição para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, de acordo com o previsto no art. 130-A, II e §1º da Constituição Federal e no artigo 19 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/P6J 21/FEV/2017 16:37 4118905

Alcine Costa 3275-1
Publicada em 21 / 02 / 17
Esta cópia confere com o original